

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-24 dos itens (1,6,8) do processo de compras nº157/2022, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **NL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 10.750.894/0001-90**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo.
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde

Aparecida de Goiânia, 22 de julho de 2022.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Operações

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Airton F. dos Santos Filho
Médico - Psiquiatra
CRM GO 15.269 / RQE 7405